# RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

(Nos termos dos artigos 72 e 74 da Lei Federal nº 14.133/2021)

O presente instrumento visa cumprir os requisitos legais previstos nos artigos 72 e 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, no tocante à instrução do processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, sendo esta uma etapa imprescindível para garantir a legalidade, transparência e legitimidade do procedimento.

I – Objeto:

Trata-se da contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos continuados na área de tecnologia da informação, com foco nas atividades relacionadas às Notificações Eletrônicas de Trânsito, por meio do Sistema de Notificação Eletrônica – SNE, para atender às demandas operacionais e institucionais da Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania.

II – Proponente:

A empresa indicada para a prestação dos serviços é o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº **33.683.111/0001-07.**

III – Razão da Escolha do Fornecedor:

A escolha do fornecedor recaiu sobre o SERPRO em razão de sua posição exclusiva como prestador dos serviços técnicos especializados vinculados ao Sistema de Notificação Eletrônica – SNE. A empresa detém competência técnica exclusiva para a execução do objeto contratual, conforme comprovam os documentos anexados aos autos, os quais demonstram a inviabilidade de competição, elemento essencial à caracterização da inexigibilidade de licitação, conforme dispõe o art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

O SERPRO, além de deter a titularidade do sistema em questão, possui ampla experiência e estrutura tecnológica capaz de garantir a continuidade, a segurança e a eficiência dos serviços prestados, características essenciais para a prestação do serviço em ambiente público e regulado. Assim, a escolha do fornecedor baseia-se na exclusividade legal e técnica fatores que justificam, com respaldo legal e técnico, a sua contratação direta. Tal decisão visa assegurar a efetividade do serviço, a continuidade das operações públicas e a plena observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Paragominas/PA, 06 de maio de 2025.

Atenciosamente,

MUNICIPIO DE PARAGOMINAS:05193057000178

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PARAGOMINAS:05193057000178
Dados: 2025.07.31 10:29:08 -03'00'



Assinado por 1 pessoa. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/D521-12CB-B990-C096.

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D521-12CB-B990-C096

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SHYDNEY JORGE ROSA (CPF 324.XXX.XXX-04) em 02/06/2025 09:09:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/D521-12CB-B990-C096